MOÇÃO N º 0040/2025
Autor Ver. DAVINO GOMES SERRATH

Senhor Presidente,

Considerando que é dever do Poder Legislativo reconhecer e valorizar cidadãos que contribuem de forma relevante para o desenvolvimento econômico e social de nossa comunidade;

Considerando que o Sr. Valmor Marques Brunoro, empresário profissional, é amplamente reconhecido pelo trabalho exemplar e pelo comprometimento com o desenvolvimento local;

Considerando que seu esforço contínuo em prol da comunidade demonstra responsabilidade, ética e espírito público, valores que fortalecem a cidadania e promovem o progresso de Guajará-Mirim;

Resolve propor:

Art. 1º. Fica registrada nos anais desta Câmara Municipal a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS, AO SR. VALMOR MARQUES BRUNORO**, pela relevante contribuição ao desenvolvimento econômico e social de Guajará-Mirim.

Art. 2º. Seja dada ciência desta Moção ao homenageado, como forma de reconhecimento e gratidão desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Guajará-Mirim, 11 de dezembro de 2025

DAVINO GOMES SERRATH
Vereador - União Brasil

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA
Documento assinado eletronicamente por **DAVINO GOMES SERRATH**, **Vereador (a)**, em 11/12/2025 às 11:40, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **769943** e o código verificador **A71B6AAF**.

Docto ID: 769943 v1